



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2025

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado (RS), no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 75, *inciso VIII*, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que RATIFICA ser dispensável de processo licitatório a Contratação de Clínica de Reabilitação e de Longa Permanência para prestar acolhimento a pessoa física visando ao cumprimento da ordem judicial oriunda da Ação Civil Pública nº 5003403-44.2025.8.21.0101/RS, através da contratação da empresa **BARBARA ALINE BECKER WACHHOLZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.755.349/0001-57, pelo valor mensal de R\$ 5.327,64 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Gramado(RS), 01 de agosto de 2025.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado

